



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0564/2021**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 399/2021 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DA
ÁREA DE SAÚDE EM UNIDADES PENAIS DE
LONDRINA, PONTA GROSSA E CRUZEIRO DO
OESTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO
PARANÁ - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O
ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E A EMPRESA SANCRISTO –
COLETA DE RESIDUOS EIRELI.**

Protocolo: 17.901.664-8

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 399/2021 referente à Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos da Área de Saúde em Unidades Penais de Londrina, Ponta Grossa e Cruzeiro do Oeste para atender as necessidades do Departamento Penitenciário do Paraná - DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa SANCRISTO – COLETA DE RESIDUOS EIRELI, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula SÉTIMA do Contrato nº 399/2021, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**João Alfredo Zampieri - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP**

Documento: **056420211TAPSANCRISTOCOLETADERESIDUOSEIRELIDEPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 02/08/2021 14:27.

Inserido ao protocolo **17.901.664-8** por: **Eduardo Souza de Mello** em: 02/08/2021 14:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
12949dccde904b0acfd2e65ab0bc0758.